



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**

ADM 2021 - 2024

**PORTARIA N. 014/2023**

Heitorai/GO, 14 de março de 2023.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que esta portaria nº 014/2023 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 14 de março de 2023

Trata de instituir Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eletivo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular de suas atribuições, e ainda consoante as necessidades oriundas da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares para o mandato de 2024/2027.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes para acompanhamento do processo eletivo dos novos conselheiros tutelares.

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação federal, bem como na legislação municipal.

**CONSIDERANDO** a publicação do edital de seleção e busca de interessados em participar das eleições do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** as recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização e acompanhamento.

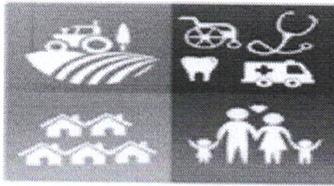
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Especial Eleitoral constituída pelos Seguintes Membros: Presidente: Valmir Batista dos Santos. Vice Presidente: Jordana de Mello Brito. Membro: Michele Ribeiro Matias.

Parágrafo Único – São Atribuições da Comissão Eleitoral acompanhar o processo de seleção e eleição de novos conselheiros tutelares, auxiliando e cumprindo as determinações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Fica Nomeado para acompanhar a Comissão Eleitoral assim como o CMDCA o advogado FERNANDO ALMEIDA SOUSA, inscrito na OAB/GO 22.710 para assessor e acompanhar em todos os atos, elaborando minutas, pareceres, projetos e orientações, além de ministrar cursos aos candidatos ao Conselho Tutelar, inscritos e concorrentes ao Mandato Eletivo.

Art. 3 – Todos os atos administrativos deverão ser amplamente divulgados em sítios eletrônicos da Prefeitura, cartazes, unidades do CRAS/CREAS, CAPS, UBS, hospitais, escolas, centros de educação infantil, clubes, delegacias de polícia, fórum, ministério público, e outros de acessos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**

ADM 2021 - 2024

Art. 4º - Ficam ratificados todos os prazos e cronogramas dispostos no Edital de Chamamento de n. 001/2023, aprovado Pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Os casos omissões serão resolvidos e dirimidos por esta Comissão Eleitoral, cabendo ao CMDCA referendar a atuação da Comissão Eleitoral, podendo das decisões desta comissão ser interposto recurso ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Gabinete do Prefeito do Município de Heitorai/GO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

  
**Lúcio Pires dos Santos**  
**Prefeito do Município de Heitorai/GO**